

COMUNICADO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025/CVMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 84/2025/CVMV**

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 80 de 27 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.V. nº 4126, COMUNICA, aos participantes e demais interessados, o resultado do julgamento das Propostas Técnicas relativas à CONCORRÊNCIA Nº 001/2025/CVMV, cujo objeto é a Contratação de uma Agência de Propaganda para a prestação de serviços de publicidade. A Nota calculada na forma prevista no Anexo "C" do Projeto Básico do edital, resultou no valor de 0,36 referente Nota Técnica para a campanha por nome: "VOCÊ APONTA A DEMANDA E A CÂMARA VAI ATRAZ DA SOLUÇÃO" apresentado pela empresa: RODRIGUES E SAVARIS INOVAÇÕES; e no valor 1,00 referente Nota Técnica para a campanha por nome: "NA CÂMARA, SUA PARTICIPAÇÃO VIRA SOLUÇÃO" apresentado pela empresa: AGÊNCIA ALPHA FILMS LTDA EPP. A ata da reunião encontra-se disponível no endereço: <https://vilhena.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/14/licitacoes>

Vilhena-RO, 02 de outubro de 2025.

Silviney Caetano
Presidente da Comissão Especial

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 59 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 95 do Regimento Interno desta Casa de Leis, CONVOCA OS SENHORES VEREADORES e servidores responsáveis para realização de 1 (uma) Sessão Extraordinária, no dia 6 de outubro de 2025, com início às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos), no Plenário desta Casa de Leis, para deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 048/2025 (Prestação de Contas do Poder Executivo - Exercício Financeiro 2023).

Vilhena, 2 de outubro de 2025.

DR. CELSO
Vereador Presidente

**HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE
LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 08/2025/CVMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 239/2025/CVMV
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E MEI**

Visto e analisado o protocolo administrativo nº 239/2025/CVMV, cujo objeto refere-se à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE NÍVEL II/RECARGA DE EXTINTORES, com a finalidade de atender necessidades da Câmara de Vereadores, tendo sido o procedimento conduzido por agente de contratação devidamente designado, e com base na análise técnica prévia à homologação, emitida por agente público encarregado pelo Controle das licitações da CVMV (Divisão de Controle de licitação), o qual certificou a regularidade dos atos procedimentais praticados, o Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, HOMOLOGA o resultado da dispensa de licitação, para que passe a produzir seus efeitos jurídicos e legais, em favor do fornecedor: PROTEGE EXTINTORES LTDA - CNPJ n. 07.781.779/0001-79, no valor total de R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais)

Publique-se.

Vilhena/RO, 02 de outubro de 2025.

CELSE EDUARDO MACHADO
VEREADOR/PRESIDENTE BIÊNIO 2025/2026

**HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 270/2025/CVMV
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025/CVMV**

Visto e analisado o processo administrativo eletrônico nº 270/2025/CVMV, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada, para realizar capacitação de agentes públicos, no evento presencial denominado "TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - COM USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL", que acontecerá nos dias 7 a 10 de outubro de 2025 em Curitiba/PR, tendo como participante a servidora: RENATA MACEDO MALTA (matrícula nº 400072, Analista de Licitação), e tendo em vista que o procedimento foi conduzido por agente de contratação devidamente designado, e ao final houve análise pela Divisão de Controle de Licitação, o Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, HOMOLOGA a presente Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, que terá como contratada a empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA - CNPJ 55.930.096/0001-89, no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Publique-se.

Vilhena/RO, 02 de outubro de 2025.

VEREADOR CELSO EDUARDO MACHADO
PRESIDENTE DA CVMV